

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.343/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.724/2012 (Processo CEE nº. 219/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 50 (cinquenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno diurno e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchieta, nº. 250, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Art. 2º Ao aluno do turno diurno, que concluir com êxito o Módulo I, fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Recepcionista/Assistente Administrativo e ao aluno que concluir com êxito os Módulos I e II, fará jus ao Certificado de Assistente de Eventos Empresariais.

Art. 3º Ao aluno do turno noturno, que concluir com êxito os Módulos I e II, fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Recepcionista/Assistente Administrativo e ao aluno que concluir com êxito os Módulos I, II e III, fará jus ao Certificado de Assistente de Eventos Empresariais.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2013.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício